



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 17 de outubro de 2023.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 520/2023

Proposição: Projeto de Resolução nº 4/2023

Autoria: Walace Rodrigues de Souza (Lacráia)

Ementa: Altera o Regimento da Câmara Municipal de VNI

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análises e Emissão de Parecer

Ação realizada: Parecer pela Aprovação

Descrição:

Após análise da proposição por esta Comissão, emitimos o Parecer em anexo.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Amilton José Marques Pacheco
Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003500320035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003500320035003A005400

Assinado eletronicamente por **Amilton José Marques Pacheco** em 17/10/2023 14:39

Checksum: **F04B0F8F4575D3649126AF3E3056359CD22517B35D3E33893C1BD1094E1DD722**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003500320035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.